



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

---

[Publicação no DJE n. 176, de 22/9/2025 p. 15](#)

**ATO Nº 1858/2025**

Alterar o Ato nº 36/2024 que dispõe sobre a Comissão Permanente Gestora do Sítio Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato nº 36/2016, de 10 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a administração do biênio 2024-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0018427-78.2024.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Ato nº 36/2016, que dispõe sobre a Comissão Gestora do Sítio Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Art. 2º O Ato nº 36/2016, de 10/8/2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

".....

Art. 2º .....

.....

III - servidores(as) lotados(as) na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**

**Gabinete da Presidência**

- 
- a) Secretário(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) dois(duas) servidores(as) da área de desenvolvimento de sistemas;
- c) um(a) servidor(a) da área de infraestrutura de tecnologia.
- IV - dois(duas) servidores(as) indicados(as) pela Presidência.
- V - (revogado).

....."(NR).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

**Desembargador Raduan Miguel Filho**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **RADUAN MIGUEL FILHO**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 18/09/2025, às 23:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador **5089264** e o código CRC **43392D58**.

---